



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 84/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 44ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 17 de novembro de dois mil e dezesseis, resolve:

Art. 1º – Conceder à empregada CAROLINE SAMPAIO FRANCO, auxiliar administrativa do COREN-PI, licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a partir do dia 01 de novembro de 2016, por motivo de tratar de assuntos de interesse particulares, conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Teresina, 24 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário